

Decreto nº 105, de 14-2-44

O Prefeito Municipal de Panguipua, de conformidade com o disposto no artigo 1º, Item II, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Conceder:

De acordo com o artigo 168, do decreto-lei estadual nº 3.020, de 28 de Outubro de 1943:

a) Dorge Lima, Secretário desta Prefeitura, dois anos de licença, a contar desta data, com prejuízo de seus vencimentos

Prefeitura Municipal de Panguipua, em 14 de Fevereiro de 1944

a) Dr. Flávia Faria Mendes

Prof. Municipal

Publicado e registrado neste Secretário, em 14 de Fevereiro de 1944

Publicado por afixação no lugar de costume, em 14/2/44

Registrado às fls. 191 do livro competente no 2

a) Nestor de Barros

Secretário Substituto

Decreto nº 106, de 14-2-44

O Prefeito Municipal de Panguipua, de conformidade com o disposto no artigo 1º, Item II, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

Segue